



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 239/2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 477.400,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1192/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 477.400,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
910	3190.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
930	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	35.000,00
Total da Unidade				165.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1010	3190.11.00.00	01103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
1020	3190.11.00.00	01104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
1040	3190.13.00.00	01103	Obrigações Patronais	15.000,00
Total da Unidade				120.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE) FUNDEB			
1330	3190.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
1340	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	2.000,00
Total da Unidade				12.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)			
1350	3190.11.00.00	01103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500,00
Total da Unidade				3.500,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.366.0006-2014	MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB			
1470	3190.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.900,00
Total da Unidade				1.900,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1670	3190.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
1710	3190.13.00.00	01303	Obrigações Patronais	15.000,00
Total da Unidade				115.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2280	3190.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00

14.001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
09.272.0015-2037	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
3030	3190.01.00.00	01550	Aposentadorias do RPPA, Res. Rem. e Ref	45.000,00
Total da Unidade				45.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1192/2019.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
240	3190.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	115.000,00
Total da Unidade				115.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
820	3390.33.00.00	01103	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
890	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Unidade				55.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1210	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.500,00
1270	4490.51.00.00	01103	Obras e Instalações	10.000,00
Total da Unidade				33.500,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.366.0006-2014	MANUTENÇÃO ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB			
1480	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	1.900,00
Total da Unidade				1.900,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1680	3190.11.00.00	01303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

11180141000000000000	- IMPOSTO SOBRE TRANS."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL			35.000,00
17580111000000000000	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			177.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

72180221000000000000 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM EXTINÇÃO REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	35.000,00
72180222000000000000 - COMPESAÇÃO DO REGIME GERAL (INSS) AO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	10.000,00
TOTAL	257.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 18 de dezembro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N° 239/2020

DECRETO N° 239/2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 477.400,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1192/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 477.400,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
910	3190.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
930	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	35.000,00
Total da Unidade				165.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1010	3190.11.00.00	01103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
1020	3190.11.00.00	01104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
1040	3190.13.00.00	01103	Obrigações Patronais	15.000,00
Total da Unidade				120.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE) FUNDEB			
1330	3190.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
1340	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	2.000,00
Total da Unidade				12.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)			
1350	3190.11.00.00	01103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500,00
Total da Unidade				3.500,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.366.0006-2014	MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB			
1470	3190.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.900,00
Total da Unidade				1.900,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1670	3190.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
1710	3190.13.00.00	01303	Obrigações Patronais	15.000,00
Total da Unidade				115.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2280	3190.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00

14.001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			

09.272.0015-2037	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
3030	3190.01.00.00	01550	Aposentadorias do RPPA, Res. Rem. e Ref	45.000,00
Total da Unidade				45.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1192/2019.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
240	3190.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	115.000,00
Total da Unidade				115.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
820	3390.33.00.00	01103	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
890	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Unidade				55.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1210	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.500,00
1270	4490.51.00.00	01103	Obras e Instalações	10.000,00
Total da Unidade				33.500,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.366.0006-2014	MANUTENÇÃO ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB			
1480	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	1.900,00
Total da Unidade				1.900,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1680	3190.11.00.00	01303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

111801410000000000 - IMPOSTO SOBRE TRANS."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL	35.000,00
175801110000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	177.000,00
721802210000000000 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM EXTINÇÃO REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	35.000,00
721802220000000000 - COMPENSAÇÃO DO REGIME GERAL (INSS) AO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	10.000,00
TOTAL	257.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 18 de dezembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:EE9F404B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2020. Edição 2163
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>